

Resultado da Interposição de recursos à 1ª fase de seleção do Edital de apoio a projetos de Fortalecimento Institucional das Entidades Representativas dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana no Brasil – Habilitação

A Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional torna público o resultado da interposição de Recursos à 1ª fase – Habilitação – do Edital de Chamamento Público nº 02/2014 retificado em 10/07/2014, em atendimento ao item 11, subitem 11.1 a 11.3 do referido Edital.

Nota de esclarecimento: o recurso administrativo tem o objetivo de apontar eventuais erros cometidos pela Comissão Técnica. Neste caso o proponente tem a oportunidade de solicitar o reexame de seus documentos e, caso seja comprovado o engano da Comissão, obter a modificação do resultado. Sendo assim, não cabe ao recurso administrativo a apresentação de justificativas para o não envio de documentação exigida pelo Edital, o envio de nova documentação, ou ainda, o encaminhamento de informações corrigidas.

Recursos Interpostos à 1ª Edital PNPI nº 02/2014	
Categoria – 1	
<p>Proponente: Sociedade Religiosa Zogbodo Male Bogun Seja Hunde (Roça do Ventura)</p> <p>Projeto: Luta pela liberdade religiosa e valorização da cultura afro-brasileira e das religiões de matriz africana</p>	<p>Decisão: Deferido</p>
<p>Proponente: Ilê Omolu e Oxum</p> <p>Projeto: Memorial Iyá Davina – Uma ação de memória social afro-brasileira do Ilê Omolu Oxum</p>	<p>Decisão: Indeferido. O Edital não permite o recebimento de novas informações, correções de informações e/ou complementação de documentação conforme subitem 11.1.</p>
<p>Proponente: Associação dos Filhos de Santo do Palácio de Ogum e Caboclo Sete Serra</p> <p>Projeto: Tombamento Palácio de Ogum</p>	<p>Decisão: Indeferido. Mantém-se a não habilitação por não atender os itens, 2.1 e 3.1 do Edital.</p>
Categoria - 2	
<p>Proponente: Instituto Baobá de Cultura e Arte</p>	<p>Decisão: Indeferido. O Edital não permite o recebimento de novas informações, correções de</p>

<p>Projeto: Balaio das águas</p>	<p>informações e/ou complementação de documentação conforme subitem 11.1.</p>
<p>Proponente: Templo de Umbanda Mata Tumbia Jussara</p> <p>Projeto: I Consenso Família Real Elebuibon – Brasil/Nigéria</p>	<p>Decisão: Indeferido. O Edital não permite o recebimento de novas informações, correções de informações e/ou complementação de documentação conforme subitem 11.1.</p>
<p>Proponente: Associação de Umbanda, Ameríndios e dos Cultos Afro-brasileiros de Roraima (ASAUER)</p> <p>Projeto: Caminhada Pela Paz Religiosa</p>	<p>Decisão: Indeferido. O Edital não permite o recebimento de novas informações, correções de informações e/ou complementação de documentação conforme subitem 11.1.</p>
<p>Proponente: Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Justinópolis.</p> <p>Projeto: Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Justinópolis.</p>	<p>Decisão: Indeferido. Mantém-se a não habilitação por não atender os item 1.1 do Edital.</p>
<p>Proponente: Associação Quilombo dos Alpes Dona Edwirges</p> <p>Projeto: Da ancestralidade à atualidade: recuperação, preservação e valorização do sagrado no Quilombo dos Alpes – RS.</p>	<p>Decisão: Deferido.</p>
<p>Proponente: Centro Cultural Iemonjá Assabá</p> <p>Projeto: Projeto Educacional e Cultural Orixás: resgatando a fé.</p>	<p>Decisão: Indeferido. Acatamos a reconsideração do item 7.1.1, mas mantém-se a não habilitação por não atender o item 3.1 do Edital.</p>
<p>Proponente: Ilê Alàkètu Asè Ifà Omò Oya</p> <p>Projeto: Ação Educativa: Ballet Africano Opa Oru</p>	<p>Decisão: Indeferido. O Edital não permite o recebimento de novas informações, correções de informações e/ou complementação de documentação conforme subitem 11.1.</p>
<p>Proponente: Associação Festa do Divino Espírito Santo – Comunidade Maranhense no Rio de Janeiro</p> <p>Projeto: Festa do Divino</p>	<p>Decisão: Indeferido. Mantém-se a não habilitação por não atender os itens, 1.1 e 2.1 do Edital.</p>

<p>Proponente: Templo de Umbanda Reino de Nagô</p> <p>Projeto: Reino de Nagô, um templo de Umbanda</p>	<p>Decisão: Indeferido. Mantém-se a não habilitação por não atender o item 2.1 do Edital.</p>
<p>Proponente: Organização Ponto de Equilíbrio</p> <p>Projeto: Casa de São Jorge</p>	<p>Decisão: Indeferido. O Edital não permite o recebimento de novas informações, correções de informações e/ou complementação de documentação conforme subitem 11.1.</p>
<p>Proponente: Tenda Espírita Caridade João Benguela – Ilê Iputi Baba Baru</p> <p>Projeto: Projeto Cardume</p>	<p>Decisão: Indeferido. O Edital não permite o recebimento de novas informações, correções de informações e/ou complementação de documentação conforme subitem 11.1.</p>
<p>Proponente: Templo de Culto ao Povo do Oriente e a Deusa dos Ventos</p> <p>Projeto: Um grande sonho - Templo de Culto ao Povo do Oriente e a Deusa dos Ventos</p>	<p>Decisão: Indeferido. Mantém-se a não habilitação por não atender o item 2.1 do Edital.</p>

Os projetos que foram deferidos deverão observar o subitem 7.4 e o item 10, subitem 10.1 a 10.9 do Edital.

Célia Corsino
Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial